



Estudo Técnico Preliminar - ETP

**ETP nº 6845 - Requisição nº 975213****I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - "ART. 18, §1º, I", 14.133/21**

FOI PREENCHIDO NO PROA/26/1900-00169900-3 DO CREDENCIAMNETO DE INSUMOS.

**II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - "ART. 18, §1º, II", 14.133/21**

FOI PREENCHIDO NO PROA/26/1900-00169900-3 DO CREDENCIAMNETO DE INSUMOS.

**III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21**

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

**IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21**

FOI PREENCHIDO NO PROA/26/1900-00169900-3 DO CREDENCIAMNETO DE INSUMOS.

**V - LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21**

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

**VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21**

0980.0735.010034: SC - SEMENTE - TRIGO CULTIVAR TBIO PONTEIRO, CICLO TARDIO SACO 40 KG						
Quantidade: 99,0000 Valor unitário: 137,0000 Valor calculado: 137,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36635 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
02.423.709/0001-25: AGRO CULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	12/02/2026	11/08/2026	170,0000	1	Aprovado
48.201.308/0001-21: SEMENTES TOMBINI LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	11/02/2026	10/08/2026	100,0000	1	Aprovado
35.335.832/0001-43: AGRÍCOLA TERRA FORTE LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	13/02/2026	12/08/2026	104,0000	1	Aprovado
29.313.411/0001-19: MULLER E BERNARDI LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	26/02/2026	25/08/2026	184,0000	1	Reprovada
39.473.433/0001-08: NUTRIPLANT SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	14/02/2026	13/08/2026	176,0000	1	Aprovado

0980.0735.010033: SC - SEMENTE - AVEIA BRANCA CULTIVAR URS TAURA, CICLO PRECOCE SACO 40 KG						
Quantidade: 110,0000 Valor unitário: 100,0000 Valor calculado: 100,0000 Origem do valor: Pesquisa de Preços nº 36636 Técnica de cálculo: Mediana						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
46.200.566/0001-68: AGRO CULTOR COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	12/02/2026	11/08/2026	105,0000	1	Aprovado
35.335.832/0001-43: AGRÍCOLA TERRA FORTE LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	13/02/2026	12/08/2026	96,0000	1	Aprovado
39.473.433/0001-08: NUTRIPLANT SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA	V - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, não superior a 180 (cento e oitenta) dias do envio à CELIC.	14/02/2026	13/08/2026	100,0000	1	Aprovado

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21**

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

**VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21**



FOI PREENCHIDO NO PROA 26/1900-00169900-3 DO CREDENCIAMNETO DE INSUMOS.

**IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21**

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

**X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21**

NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21**

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21**

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21**

FOI PREENCHIDO NO PROA 26/1900-00169900-3 DO CREDENCIAMNETO DE INSUMOS.

.....